



**SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	13/03/2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Mesaque Araújo da Silva	Coord. Financeiro
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

<b>CONVIDADOS</b>	Alzira Neli dos Santos Mosca - Assistente Administrativo
	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor Financeiro
	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Miriam Roux Azevedo Addor, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Ângela de Arruda Camargo Amaral
--------------------------	---

**Ausências injustificadas – Não houve**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
<b>Comunicado</b>	



**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP – 2018 – Vs. Preliminar. Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	DGF- CAU/SP – Coordenador Planejamento Estratégico Orçamento e Projetos – Mesaque A. da S
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFÍ: Marco Antonio Teixeira da Silva e Coordenador Planejamento Estratégico Orçamento e Projetos – Mesaque A. da S.
<b>Encaminhamento</b>	<p>O coordenador Mesaque apresentou o novo formato do Relatório de Gestão do CAU/SP - Exercício 2018. A configuração do relatório está de acordo com a sugestão do TCU, de forma que contenha mais gráficos e menos textos. O Relatório de Gestão do CAU/SP contém a Prestação de Contas e dialoga com as Atividades, os Projetos e suas Ações. Executadas no Plano de Ação 2018 e no Planejamento Estratégico por meio das metas, limites, resultados e seus indicadores. Foi apresentada a execução dos Limites Estratégicos no exercício de 2018. A Fiscalização executou o valor de R\$ 12.307.231,96 com uma realização de 30,5%, superando a meta estratégica mínima de 20% da RAL. A meta do Atendimento teve um investimento de R\$ 4.830.753,36, com uma realização de 12%, superando a meta estratégica mínima de 10% da RAL. Na Comunicação, R\$ 1.275.783,26, com uma realização de 3,2%, superando a meta estratégica estabelecida de no mínimo 3% da RAL. No Patrocínio, R\$ 1.223.098,18, com uma realização de 3%, atingindo a meta estabelecida de no máximo 5% da RAL. Os Quatro Objetivos Estratégicos estabelecidos pelo CAU/SP tiveram uma execução de R\$ 5.385.379,69, com uma realização de 13,3%, atingindo a meta estabelecida de, no mínimo, 6% da RAL. Os conselheiros presentes sugeriram alterações e comentaram sobre os dados apresentados. Foram apresentadas as atividades e ações de todos os setores do CAU/SP em 2018. O Relatório de Gestão do CAU/SP – Exercício 2018 foi aprovado por todos os membros, conforme Deliberação nº 090 - 2019, com <b>06 votos favoráveis</b> dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares. <b>00 votos contrários e 03 ausências:</b> Conselheiras Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</p>
<b>2</b>	<b>Análise da Deliberação da COA Nº 038/2018 e a Deliberação 064/2018 do Conselho Diretor, referente a participação da COA no tocante ao Planejamento Estratégico para o período de 2018 a 2020. Que trata do Cronograma, metodologia e divisão de competências sobre o Planejamento Estratégico do CAU/SP. Apreciação, exames e considerações.</b>
<b>Fonte</b>	COA e CD – CAU/SP – Presidência do CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFÍ: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Coordenador Marco Antonio leu o item XII do Regimento Interno, que trata das ações das comissões do Conselho, e sugeriu que sejam retomadas ações de formatação das atividades; ações em que a COA deseja participar na elaboração e reformulação do planejamento estratégico. Sugeriu a implantação do TR (Termo de Referência) para contratação emergencial e posterior formatação do modelo de participação. Existem projetos que precisam ser readequados ou mesmo extintos. O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes informou que é necessário implantar os programas já enviados e que ainda estão em análise pela COA e não</p>



	<p>foram avaliados, o que impede o bom andamento do trabalho em geral. O Coordenador Marco Antonio relatou que hoje as comissões aprovam os projetos e estes não são questionados nas plenárias. Essa cultura deve ser mudada com abertura de debates para que as propostas tenham andamento. A conselheira Maria Alice ponderou sobre as atribuições das comissões. Está em discussão análise sobre as atribuições da CPFi, mas que as outras comissões podem ter outras interpretações sobre o Regimento. O Conselheiro Elito propôs compartilhamento da metodologia junto ao CEAU – item 6 –, para as atividades de entidades que já fazem projetos semelhantes aos de algumas comissões do CAU/SP. A conselheira Nancy concordou em fazer a resposta para a COA de acordo com o sugerido pelo conselheiro Elito, já informando as competências da COA e CPFi, de acordo com a legislação e regimento. Foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 27/03 para elaboração do documento com todo o conteúdo discutido nesta reunião. Foi lida a proposta de deliberação nº 88.2019 sobre a aplicação da RAE, que foi aprovada com ressalvas.</p>
<b>3</b>	<b>Análise de PAIDs (009/2019; 010/2019; 012/2019; 013/2019; 014/2019 e 015/2019). Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	DGF-CAU/SP – Coordenador de Inadimplência – Marcos Couto
<b>Relator</b>	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Assessor Marcos Couto apresentou os PAIDs para avaliação. O primeiro foi o PAID nº 004/2019 (Maria Alice Bernardi Martino Cotrim): o conselheiro Elito solicitou que comunicassem à profissional para que todo ano faça a renovação do pedido de isenção. Deferido o pedido. PAID nº 009/2019: Cláudia N. Mori – Pedido deferido; também precisa solicitar anualmente, mas não precisa da renovação de exames. PAID nº 010/2019: Marcos Antonio Balestra – Pedido deferido. PAID 012/2019: Dilma Silvana Aquino – Pedido deferido para 2019. A resolução não permite isenção de forma retroativa, portanto o pedido da profissional para retroagir não poderá ser atendido. PAID 013/2019: Simone de Souza Mercedes – Pedido deferido. PAID 014/2019: Nathalia Del Roy – Pedido deferido. Conforme Deliberações nº 84, 85,86,87, 88, 89 e 90/2019 – CPFi – CAU/SP. Com <b>06 votos favoráveis</b> dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares. <b>00 votos contrários e 03 ausências:</b> Conselheiras Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</p>
<b>4</b>	<b>Análise da Resolução 142 que trata do processo Administrativo de Suspensão. Relato para apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	DGF e CPFi
<b>Relator</b>	Maria Alice Gaiotto
<b>Encaminhamento</b>	<p>A conselheira Maria Alice iniciou a leitura do relato sobre a Resolução nº142 e indicou os itens que, a seu ver, necessitam de alteração. São eles: Capítulo I, itens 2 e 3. Capítulo II, artigo 3º, em que há omissão sobre as multas por infração e ética. No artigo 4º, sugeriu aumentar o prazo após a publicação (via edital). Quanto a alguns prazos (artigo 6º), questionou a operacionalidade</p>



destes. Quanto ao artigo 7º, sobre o recurso feito ao CAU/BR por intermédio do CAU/UF, sugeriu que o recurso seja direcionado à CPFi do CAU/BR. Quanto ao artigo 8º quem julgará o recurso no CAU/BR? Disse que o Artigo 11, referente à suspensão do registro e suas funcionalidades, precisa ser melhor explicado. No Artigo 12, sugeriu acrescentar o termo “multas”. A conselheira Maria Alice levantou as dificuldades de implantação da Resolução 142. O Coordenador Marco Antonio pede a palavra e comenta que essa resolução é uma demanda dos CAU/UFs, que têm necessidades grandes por conta da inadimplência, o que causa impacto financeiro e também porque existem profissionais que emitem RRTs, mas não pagam anuidades. Também demonstrou preocupação quanto ao impacto que tal medida causará junto aos profissionais. O conselheiro Elito sugere que, na primeira instância, o profissional possa ser informado sobre a inadimplência, dentro do prazo do Refis. Na continuidade da discussão, os conselheiros pautaram suas considerações a respeito do assunto. O Coordenador Marco Antonio sugeriu que fosse consultado o CAU/BR quanto às intenções da Resolução. Também foi sugerido enviar correspondência anterior para os profissionais com a ressalva de que o profissional estará sujeito a suspensão das funcionalidades de emissão de RRT. Na próxima reunião o assunto deve ser retomado.

5

Análise da Resolução 174, que trata da Prestação de Contas e Relatório de Gestão. **Relato para apreciação, análise e deliberação.**

**Fonte**

DGF e CPFi

**Relator**

Mario Reali

**Encaminhamento**

Ficou definido pela CPFi que essa pauta será discutida na próxima reunião.

6

Análise de possíveis alterações na resolução 134 que trata dos PAIDs.  
**Apreciação, exames e distribuição para relato de conselheiro.**

**Fonte**

Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva

**Relator**

A ser distribuído para relato na reunião da CPFi

**Encaminhamento**

Ficou definido pela CPFi que esta pauta será discutida nas próximas reuniões.

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**

Coordenador

\_\_\_\_\_

**MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO**

Assessor

\_\_\_\_\_